

A Integração Universitária no MERCOSUL constitui-se em temática privilegiada na década de 90. O presente trabalho realiza um estudo do processo de reconhecimento de diplomas de graduação entre os países do MERCOSUL sob a ótica brasileira. Pela Resolução nº 3 do CFE de 14.06.85, é delegada às universidades federais a responsabilidade de revalidar diplomas e certificados de graduação e pós-graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Partindo dessa determinação realizou-se pesquisa para identificar a frequência, as formas de ocorrência do processo de revalidação, bem como a postura dos integrantes das COMCAREs frente à integração universitária no MERCOSUL. Foram aplicados questionários em 37 respondentes e 31 COMCAREs, verificando-se que quase 50% dos entrevistados nunca havia participado de um processo de revalidação e somente 5% conheciam parcialmente como ocorre esse processo nos países do Mercosul. As principais formas de revalidação incluíam a análise do currículo, acompanhada em alguns casos de provas escritas e/ou práticas, trabalhos e até mesmo a obrigatoriedade de cursar alguma disciplina. Quanto à posição frente à integração constatou-se que 94,6% dos entrevistados são favoráveis à integração universitária